



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1066

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°027/2018.** Empresa RNS Construções LTDA-EPP.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:**

### **PARTES E FUNDAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 123.590.764-34 e RG nº 696754 SSP/AL residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº221, Centro, nesta cidade e a empresa **RNS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº145 A - Centro, Delmiro Gouveia/AL, representada neste ato, pelo Sr. Rheostato Ewerton Fernandes Barreto, inscrito no CPF sob o nº012.030.864-90, RG nº 1780272 SPP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido no Contrato 027/2018, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º 027/2018 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**


Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 027/2018 pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 08 de maio de 2019 a 06 de julho de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 027/2018, que não colidam com as deste instrumento.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo - AL, 06 de maio de 2019.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PRFEITO EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

  
**RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:   
CPF: 071.404.274-54

  
CPF: 097.890.061-87



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

**PROCESSO:** Nº 004/2019/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** 027/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 16.970.437/0001-98.

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO 027/2018.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL SOARES, MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 2019 A 06 DE JULHO DE 2019.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SEGUNDO TERMO ADITIVO: 06 DE MAIO DE 2019.